

Secretaria Municipal de Administração  
**LEI Nº. 7.421, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**  
*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 - SMTTMU".*

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0209 – Melhoria da Mobilidade Urbana"**, na ação **"4549 – Manutenção/Aquisição de Material de Proteção"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana como segue:

**Suplementação:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                         | VALOR           | RECURSO |
|------------------------|------------|-----------------------------------|-----------------|---------|
| 17.01.26.782.0209.4549 | 3.33.90.30 | Material de Consumo               | 1.000,00        | 1098*   |
| 17.01.26.782.0209.4549 | 3.33.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - PF | 1.000,00        | 1098*   |
| 17.01.26.782.0209.4549 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1.000,00        | 1098*   |
| Total .....            |            |                                   | <b>3.000,00</b> |         |

(\*) Recurso 1098 – Multas de Trânsito

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                         | VALOR    | RECURSO |
|------------------------|------------|-----------------------------------|----------|---------|
| 17.01.06.181.0208.4494 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 3.000,00 | 1098*   |

(\*) Recurso 1098 – Multas de Trânsito

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2018.



**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se